

CONTRATO Nº 14/2016

Contrato para aquisição de serviços para apoio técnico à área financeira do Município de Ponte da Barca celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa RH Portugal – Consultores em Investimentos Humanos, Lda com sede no edifício Europa, Av. José Malhoa, 16 F - 4º Piso, 1070 - 159 Lisboa.-----

----- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: José Alberto Sequeira Castro Pontes, divorciado, natural da freguesia de Álvora concelho de Arcos de Valdevez e residente na Avenida do Codeçal, Nº 477 da União de Freguesias de Ponte da Barca Vila Nove de Muia e Paço Vedro de Magalhães, Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, outorgando na ausência do senhor Presidente da Câmara, conforme artigo cinquenta e sete número três da Lei número 169/99, de dezoito de setembro com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro . -

----- SEGUNDO: Filipe Manuel Lopes Pereira, cartão do cidadão 11998702, residente na Rua do Campo Alegre, 1607 8º Dto, 4150-146 Porto, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, na qualidade de representante legal da empresa, RH Portugal - Consultores em Investimentos

Humanos,Lda, conforme cópia da procuração que archivei, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 503 461 245.-----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por despacho do senhor Presidente da Câmara de de vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de oito de julho de dois mil e dezasseis, foi adjudicado ao segundo outorgante aquisição de serviços para apoio técnico à área financeira do Município de Ponte da Barca, pelo valor total de treze mil euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de oito de julho de dois mil e dezasseis, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 02/0202259999, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 1498 datada de cinco de julho de dois mil e dezasseis. -----

-----TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

-----QUARTA: O presente contrato é válido por um período de seis meses, tendo o seu início com a assinatura do mesmo. -----

-----QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal do círculo de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

----Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

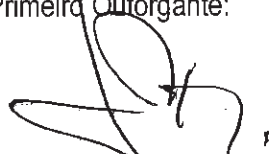
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 10, datada de vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, válida pelo período de três meses; -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de dezasseis de maio de dois mil e dezasseis, válida pelo prazo de quatro meses; -----

---- c) Certificado de Registo Criminal. -----

---- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:



O Oficial Público:

